



**Coren**<sup>PB</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

**DECISÃO COREN-PB Nº 416, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Autoriza a abertura de processo para a confecção de estudo técnico preliminar, mapa de riscos e termo de referência para realização da Corrida de Rua da Enfermagem promovida pelo COREN-PB e dá outras providências.**

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de nº 89, de 01 de fevereiro de 2022 que dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora de Eventos do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB).

**CONSIDERANDO** o memorando de nº 10/2023/Comissão de Eventos/Coren-PB;

**CONSIDERANDO** a deliberação dos conselheiros em sua 69ª Reunião Ordinária de Diretoria, ocorrida em 17 de novembro de 2023.

**DECIDEM:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a abertura de um processo administrativo destinado à elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e do Mapa de Riscos para a realização da Corrida de Rua da Enfermagem, promovida pelo COREN-PB como parte da programação da Semana da Enfermagem.

**Parágrafo único.** Esta tarefa será conduzida pela Comissão de Planejamento, que será formalmente constituída por meio de portaria específica.

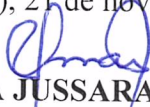
**Art. 2º SUBMETER**, ao Plenário do Coren-PB, o processo administrativo para análise e deliberação em relação aos instrumentos indicados no artigo 1º desta decisão normativa.



**Art. 3** são entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 21 de novembro de 2023.

**RAYRA MIRA DE ARAÚJO**  
**COR1433212-ENF**  
**PresiCOREN-PB**

  
**CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA**  
**COREN-PB n° 238448-ENF**  
**Secretária do COREN-PB**